



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### **TERMO ADITIVO Nº 001**

### **CONTRATO Nº 008/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2021

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **DELAR JOST ME**, inscrita no CPNJ sob nº 14.787.871/0001-01, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

Pelo presente termo, nos termos do memorando nº 28018, ocorre o acréscimo de 3 (três) jogos do item 4 no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando o aditivo em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Valor atualizado do contrato: de R\$ 68.220,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais) para R\$ 68.895,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 05 de julho de 2022.

**GILMAR FÜHR**

P/contratante

**DELAR JOST ME**

P/contratada

### **FISCAL DO CONTRATO**

---

**Marli Elaine Schmitt**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

### **TESTEMUNHAS**

---

César Alberto Karling

---

Luiz José Spaniol